



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.105.283/0001-50

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº 180-A/2023 – CGM

Processo nº 1142/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2022 - PMC

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de Empresa Especializada para Aquisição de peças e Material de consumo de Informática afim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá e suas Secretarias vinculadas.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de Parecer Final da CPL à Controladoria Geral do Município-CGM, referente ao registro de preço para futura e eventual contratação de Empresa Especializada para Aquisição de peças e Material de consumo de Informática afim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá e suas Secretarias vinculadas.

DO CONTROLE INTERNO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da CF/88 e na Lei Municipal 263/2014, e demais normas que regulam as atribuições do sistema de controle interno, referentes aos exercícios de controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando a orientação do administrador público, mencionamos, a seguir, os pontos anotados no curso dos exames que entendemos conveniente destacar, ainda que, por força regimental, a resposta à consulta não constitui pré-julgamento de fato ou caso concreto.

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria, análise e manifestação.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei 10.520/02. O exame dos atos realizados nas fases interna do processo demonstraram que os trâmites cumpriram as exigências legais, conforme o Parecer Jurídico nº 439/2022 e Parecer nº 158/2023 - CGM/PMC. Ademais, constam os seguintes Contratos Administrativos, devidamente assinados e publicados na imprensa oficial:

- Publicação no Diário Oficial do Município de Cametá/PA, mural de Licitações do TCM/PA;
- Ofício nº 330/2023/SMS/PMC solicitação de novo contrato assinado pelo Secretário de Saúde;
- Ofício nº 215/2023-DCONTAB encaminhamento de dotação orçamentária;
- Declaração de adequação de despesa;
- Contrato Administrativo nº 28.PE.021/2022-PMC/SMS;
- Ato de Designação de Fiscais de Contrato nº 28.PE.021/2022-PMC/SMS;
- Despacho da CPL à CGM, para análise e emissão de parecer final.

Constam publicações em meios oficiais e jornal de grande circulação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.105.283/0001-50

É o necessário a relatar.

CONCLUSÃO

Ante ao exposto, este Controlador, após análise das etapas e procedimentos relativos ao processo licitatório *sub examine*, e ainda considerando a legalidade através do Parecer Jurídico nº 439/2022/PGM/PMC, **OPINA PELA REGULARIDADE** do referido processo, encontrando-se revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade. E orienta:

- **Que seja anexada cópia de publicação no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Pará, e jornal de grande circulação referente ao Contrato Administrativo nº 28.PE.021/2022-PMC/SMS;**

- **Que sejam mantidas atualizadas as certidões de habilitação da empresa;**

Ademais, cite-se que a análise formulada neste parecer não tem por fim se imiscuir em questões de ordem técnica inerentes ao procedimento, limitando-se o emissor deste ato opinativo a avaliar apenas o seu aspecto de regularidade jurídica-formal. **Nesse sentido, ressalta-se que o presente processo está condicionado à apreciação e aprovação da autoridade superior.**

Outrossim, este órgão de Controle Interno está ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

É o parecer, à consideração superior
Cametá/PA, 12 de junho de 2023.

 **CGM** JOSÉ ALVES XAVIER NETO
CONTROLADOR DO MUNICÍPIO
CRC-PA 017.046/O
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA MUNICIPAL Nº 035/2021